



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR- 138/05 de 14 de abril de 2005

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.000676/05-61 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005, **resolve**:

Autorizar o afastamento do Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, lotado no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº. 13227157, para realização de Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, na área de Informática-Computação, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, Minas Gerais, até 31/03/2007, com ônus parcial para a Instituição.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Santos'.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG